



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.337
De 5 de julho de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 5.865 de 4 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta mil reais), no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(077) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00R\$ 400.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(155) 01.04.01.12.361.0016.2370.3.3.90.30.00R\$ 1.000.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Material de Consumo
Ação: Uniformes e Kit Escolares

(10943) 01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00R\$ 440.000,00
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas

(371) 01.08.01.15.451.0071.2264.3.3.90.39.00R\$ 350.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Locação de Caminhões, Maquinas e Equipamentos

(372) 01.08.01.15.451.0071.2266.3.3.90.30.00R\$ 350.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Material de Consumo
Ação: Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos

(373) 01.08.01.15.451.0071.2266.3.3.90.39.00R\$ 100.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.337/2024

TOTAL:R\$ 2.640.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação das seguintes dotações:

(494) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 2.200.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Contrato de Gestão

Ação: Contrato de Gestão

(10942) 01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00R\$ 440.000,00

Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Escola do Futuro - Maylasky

TOTAL:R\$ 2.640.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 5/7/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F83-FA4C-EA46-453A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 10/07/2024 16:11:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/6F83-FA4C-EA46-453A>